



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 24 de agosto de 2017

Ofício DIR 004/2017

Prezado senhor:

Venho cordialmente à presença de Vossa Senhoria solicitar informações referentes ao processo de publicação dos autógrafos contidos nos ofícios protocolados na Prefeitura Municipal de Mococa (cópias em anexo) para as devidas providências do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Dr. Wanderley Fernandes Martins Júnior.

Cabe ressaltar que os prazos determinados pela Lei Orgânica do Município de Mococa estabelece 15 dias após o protocolo para a manifestação do Chefe do Poder Executivo. A partir desse prazo, existe a sanção tácita.

Para que a Câmara adote as providências cabíveis, solicito a resposta de Vossa Senhoria com a máxima brevidade possível, informando se já foram devidamente publicadas as leis, em qual veículo ocorreu e enviar cópias à Câmara Municipal para arquivamento.

Aproveito para apresentar os mais elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Fábio Delduca da Silva

Diretor de Secretaria da Câmara Municipal de Mococa

Ilmo. Sr.

Paulo Sérgio de Oliveira

DD. Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Mococa

Recebi em
25/08/17



Cibele R. C. Zini

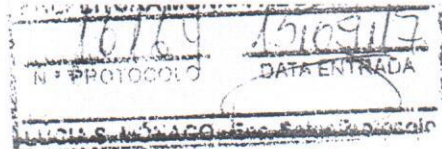
Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – CEP: 13.730-047 – Mococa/SP
Telefone (19) 3656-0002 – www.mococa.sp.leg.br

Ofício nº	Protocolo na prefeitura	Data aprovação	Assunto	Autoria	sanção	Promulgação pela camara
390/2017	7587 Proj 17/2017 emendas	29/05/2017	CRIA O CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA PARA A ATUAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOCOCA.	Executivo		
404/2017	8271 PLC 08/2017	05/05/2017	REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 370, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010. (INSTITUI A TAXA DE SERVIÇOS DE BOMBEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)	Vereadores		20/07/17 2 Lei complementar 490/2017
456/2017	9654 PL 16/17 18/17 20/17 22/17 23/17 24/17	19/06/2017	denominações	Vereadores (denominação)		
514/2017	10050 PLC 1/2017	25/06/2017	Lei de Zoneamento c/emendas	Executivo		
514/2017	PLC 05/2017	26/06/2017	AUTORIZA A CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO c/emendas	Executivo		
513/2017	9985 PL 28/17	26/06/2017	Revoga lei taxa estradas rurais	vereadores		04/08/2017 Lei 4678/2017
<u>513/2017</u>	9985 PL 29/17	26/06/2017	Revisão câmara	Mesa		21/07/17 Lei 4677/2017
<u>577/2017</u>	19117 PL 032/2017	07/08/2017	ALTERA O VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 444, DE 26 DE JUNHO DE 2013.	Executivo		
<u>552/2017</u>	11875 PLC 09/17	25/07/17	DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA E DÁ OUTRAS	Executivo		
	PLC 10/2017		Altera a forma de concessão e atualiza valor da			

			cesta básica instituída pela lei nº.1997, de 05 de setembro de 1.990.			
	PL 19/2017	Barison elisangela	“Dispõe sobre a obrigatoriedade de esterilização de instrumentos de trabalho metálicos utilizados em salões e institutos de beleza e dá outras providências.			
	PL 037/2017		“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e crédito adicional especial e dá outras providências”.			Lei 4692/2017 28 de setembro de 2017
	PLC 013/2017		Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 155, de 22 de dezembro de 2003, e alterações, que aprova o Código Tributário do Município de Mococa, e dá outras providências.			Lei complementar 494, 29 de setembro de 2017



CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 15 de setembro de 2017

OFÍCIO Nº 739/2017

Ref.: Ofícios DIR nº 004/2017 e 687/2017

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por meio do ofício DIR nº 004/2017, protocolado no Gabinete Municipal em 25 de agosto de 2017, reiterado pelo ofício 687/2017, protocolado em 05 de setembro de 2017, solicitamos informações sobre os autógrafos de Projetos de Leis aprovados pelo Poder Legislativo Municipal.

Ocorre que, até o presente momento, mesmo se tratando de solicitação de informações já anteriormente enviadas à Prefeitura de Mococa, não houve de V. Exa., qualquer manifestação.

Sequer a resposta fornecida pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Mococa, na data de 06 de setembro, informando que as solicitações seriam fornecidas no dia 11 de setembro foram cumpridas.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

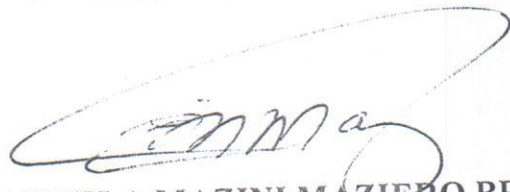
PODER LEGISLATIVO

Em razão disso, e para que o Poder Legislativo possa dar prosseguimento ao regular processo legislativo e efetuar a publicação dos projetos de leis aprovados, solicitamos os préstimos de enviar à Câmara Municipal de Mococa, no prazo de 24 HORAS, um *pen drive* contendo o texto em *word*, dos seguintes Autógrafos:

- Autógrafo nº 026 de 2017, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 que dispõe sobre o zoneamento do Município de Mococa;

- Autógrafo nº 027 de 2017, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2017 que autoriza a concessão de serviço público que especifica e dá outras providências.

No ensejo, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.


ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal de Mococa
Mococa/SP



CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1807	06/09/17	

16.551

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Muniz Barreto, 82 – Centro – Mococa – São Paulo

Tel.: (19) 3666-5050

Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MOCOCA, ESTADO DE SÃO PAULO

Pela presente venho responder a V. Exa. o
Ofício n. 687/2017, fazendo-o nos termos seguintes.

Informo a V. Exa. que o gigantesco acúmulo de
serviço do Departamento Jurídico acarretou o atraso em algumas respostas,
de responsabilidade deste departamento.

Considerando o prazo dado por V. Exa. e o
feriado que se avizinha, encaminharemos a V. Exa. na segunda-feira
11/09/2017 (*considerando que hoje é dia 06/09 é quarta-feira, dia 07/09 é*



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ASSESSORIA JURÍDICA

Rua Muniz Barreto, 82 – Centro – Mococa – São Paulo
Tel.: (19) 3666-5050
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

feriado, dia 08/09 é ponto facultativo, 09 e 10 serão sábado e domingo)
respostas a todos os questionamentos efetuados, bem como cuidaremos para
tais questões não se repitam.

Atenciosamente

Mococa—SP, 06 de setembro de 2.017.

MÁRCIO CURVELO CHAVES

Chefe da Assessoria Jurídica



CÓPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA	
15855	05/09/17
Nº PROTOCOLO	DATA ENTRADA
FELIX S. MONACO - Enc. Setor Protocolo	

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Mococa, 05 de setembro de 2017

OFÍCIO Nº 687/2017

Ref.: Ofício DIR nº 004/2017

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Por meio do ofício em referência, protocolado no Gabinete Municipal em 25 de agosto de 2017, solicitamos informações sobre os autógrafos de Projetos de Leis aprovados pelo Poder Legislativo Municipal.

Ocorre que, até o presente momento, mesmo se tratando de solicitação de informações já anteriormente enviadas à Prefeitura de Mococa, não houve de V. Exa., qualquer manifestação.

Cabe novamente, ressaltar e ALERTAR que, nos termos da Lei Orgânica do Município de Mococa, em especial nos seus artigos 40 e 41, o projeto aprovado em dois turnos de votação, deverá ser, no prazo de dez dias úteis, enviado ao Prefeito, que concordando o sancionará e promulgará no prazo de 15 quinze dias úteis. Se o Prefeito não promulgar a lei em quarenta e oito horas, nos casos de sanção tácita ou rejeição de veto, o Presidente da Câmara deverá promulgá-lo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

Para tanto, necessária e essencial a informação de V. Exa. sobre as providências adotadas, a fim de que o regular processo legislativo possa ter continuidade e evitar a insegurança jurídica e institucional.

A ausência de resposta dos Requerimentos e Ofícios deste Poder Legislativo, por parte de V. Exa., constitui-se em fato inédito, sem precedentes na história de Mococa, além de ser atitude de extrema deselegância e desrespeito institucional, com a clara demonstração de desprezo pela Câmara Municipal de Mococa e pelos Vereadores que a compõe.

Assim, solicitamos os préstimos de informar à Câmara Municipal de Mococa, no prazo de 24 HORAS, se os seguintes Autógrafos foram vetados, sancionados ou publicados na imprensa oficial, remetendo à Câmara Municipal, no mesmo prazo, cópias das referidas publicações, caso tenham ocorrido:

- Autógrafo nº 019 de 2017, referente ao Projeto de Lei nº 016/2017, Autógrafo nº 020 de 2017, referente ao Projeto de Lei nº 019/2017, Autógrafo nº 021 de 2017, referente ao Projeto de Lei nº 020/2017, Autógrafo nº 022 de 2017, referente ao Projeto de Lei nº 021/2017, Autógrafo nº 023 de 2017, referente ao Projeto de Lei nº 022/2017, Autógrafo nº 024 de 2017, referente ao Projeto de Lei nº 023/2017 e Autógrafo nº 025 de 2017, referente ao Projeto de Lei nº 024/2017, todos dispendo sobre a denominação de logradouros públicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

PODER LEGISLATIVO

- Autógrafo nº 026 de 2017, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 que dispõe sobre o zoneamento do Município de Mococa;

- Autógrafo nº 027 de 2017, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2017 que autoriza a concessão de serviço público que especifica e dá outras providências.

Alertamos que, caso a resposta não seja encaminhada no prazo estipulado, estaremos enviando informações sobre os fatos e o descumprimento das normas legais à Promotoria de Justiça de Mococa.

No ensejo, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

ELISANGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI
Presidente da Câmara Municipal de Mococa

Exmo. Sr.
WANDERLEY FERNANDES MARTINS JÚNIOR
Prefeito Municipal de Mococa
Mococa/SP